



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Novo Hamburgo

Bayard Toledo Mércio, 66 - Bairro: Canudos - CEP: 93548011 - Fone: (51) 3553-5500

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5008065-11.2022.8.21.0019/RS

Tipo de Ação: Espécies de títulos de crédito

EXEQUENTE: DUPONT, SPILLER & FADANELLI - ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXECUTADO: TRACOFIRME MOVEIS E DECORACOES LTDA

Local: Novo Hamburgo

Data: 25/02/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao mandado nº 10077267754 extraído dos autos do processo nº 5008065-11.2022.8.21.0019/RS que DUPONT, SPILLER & FADANELLI – ADVOGADOS ASSOCIADOS promove contra TRAÇOFIRME MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA **AVALIEI** o bem imóvel descrito na matrícula 99.313 do livro 2 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo, com as confrontações descritas na matrícula anexa, qual seja; “A loja nº 04 comercial em alvenaria com sobreloja, do Condomínio Comercial Traçofirme, sob nº 1745 da Rua Joaquim Nabuco...”, **EM R\$ 1.000.000,00**(um milhão de reais), conforme mercado local de imóveis.

CARLOS EDUARDO MACHADO RIBEIRO

Oficial de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO MACHADO RIBEIRO**.

5008065-11.2022.8.21.0019

10077540345.V1 ceribeiro@ ceribeiro